## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JUREMA

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 033/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o edital para inspeção médica nº 001/2024 – publicado no diário oficial dos municípios.

**CONSIDERANDO** o laudo pericial protocolado sob o nº 4312 expedido pela perícia médica oficial em face da pessoa abaixo nominada.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 90 (noventa) dias licença p/ tratamento de saúde a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **KILIELDA NEDJA HOLANDA DE ANDRADE** portador(a) do CPF nº 869.436.774-20, contados a partir de 12/12/2023 com data final no dia 10/03/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2024.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**Prefeito

Publicado por: Cristiane Canabarra Franco de Andrade Código Identificador:45089C32

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/01/2024. Edição 3508 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/